

# REGULAMENTO

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2021, é organizado pelo Instituto Federal do Paraná - Câmpus Avançado Astorga, junto com o projeto de extensão Esporte na Escola 2.0 em parceria com a Sociedade em Defesa da Ecologia e Meio Ambiente genericamente, sendo denominados doravante Comissão Organizadora presidida por Cristiano Schebeleski Soares (servidor do IFPR).

**Art. 2º.** É parte integrante deste Regulamento, porém somente disponível no site <https://tinyurl.com/primavera-tenis-2021>:

**Parágrafo 1º.** Anexo I - contendo as formas de disputa;

**Parágrafo 2º.** Anexo II - Autorização do responsável legal e termo de cessão de imagem e dados.

**Art. 3º.** A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2021, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela Comissão Organizadora, comissões ou órgãos competentes.

**Art. 4º.** São objetivos do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2021:

- I. Promover o desporto e a modalidade do tênis de mesa;
- II. Congregar os participantes, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexão sobre os aspectos positivos do esporte;
- III. Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos.

**Art. 5º.** A competição ocorrerá no dia 13/11/2021, com início das partidas previsto para às dez horas e trinta minutos (10:30) da manhã, no IFPR - [Campus Avançado Astorga, localizado na Rodovia PR 454 \(SN\), Contorno Norte, Astorga - PR.](#)



## DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**Art. 6º.** Poderão participar da competição qualquer pessoa que se inscrever no evento, independente de idade, desde que atenda os protocolos sanitários vigentes e que apresente condição física para a prática da modalidade tênis de mesa;

**Parágrafo1º.** Menores de idade deverão apresentar a autorização do responsável legal conforme modelo disponível no Anexo II deste regulamento.

**Parágrafo2º.** Todos os participantes inscritos no evento serão denominados “atletas”.

**Art. 7º.** A condição de saúde dos atletas bem como a responsabilidade sobre a participação dos mesmos, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos próprios atletas ou de seus responsáveis legais, em caso de menor de idade, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

**Art. 8º.** As pessoas físicas e jurídicas que participarem do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2021 serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável, dos protocolos sanitários vigentes e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

**Art. 9º.** Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, à organização do evento e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e gravar as suas imagens e vozes e informações durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes e informações a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

## DAS INSCRIÇÕES E LIMITE DE VAGAS

**Art. 10º.** Considerando as medidas de prevenção e combate à COVID-19, este evento será limitado a **40 atletas e 40 espectadores**, sendo que todos os presentes deverão obedecer às determinações da Comissão Organizadora.

**Art. 11º.** Terão prioridade de participação no evento, os indivíduos que realizarem a Pré-Inscrição no evento, através do [Formulário de Pré-Inscrição](#).

**Art. 12º.** As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente, na manhã do dia do evento e poderão ser efetivadas até às 10h do dia 13 de novembro de 2021.

I. Atletas que tiverem realizado a [Pré-Inscrição](#) deverão confirmar presença.



## DA COMUNICAÇÃO E REUNIÕES

**Art. 13º.** Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora, antes do dia da competição será divulgada através de documentos oficiais, disponibilizados no local do evento e/ou no site <https://tinyurl.com/primavera-tenis-2021>.

**Art. 14º.** Durante a realização do Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2021, os participantes reunir-se-ão em Congresso, por convocação e sob a direção da Comissão Organizadora, a fim de tomarem ciência acerca das questões definidas neste Regulamento e das deliberações da Comissão Organizadora.

**Parágrafo1º.** Estarão credenciados para participar do Congresso os atletas com inscrições homologadas para o torneio.

**Parágrafo2º.** O Congresso compreenderá as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar e Técnica – S.P.T
- II. Sessão Extraordinária – S.Ex.

**Art. 15º.** A Sessão Preliminar e Técnica, dirigida pela Comissão Organizadora do torneio, é destinada a definir padrões de condução da competição, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades individuais elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio); acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

**Parágrafo1º.** A S.P.T ocorrerá na Sala da Educação Física do Campus Avançado Astorga, às 10h do dia 13 de novembro de 2021.

**Parágrafo2º.** É obrigatória a presença dos atletas e seus representantes na S.P.T

**Art. 16º.** A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao Torneio que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e Técnica e será convocada pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo1º.** A solicitação por parte dos atletas participantes nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

**Parágrafo2º.** A convocação será formalizada pela Comissão Organizadora, a qual fará convocação pública durante o evento.

**Parágrafo3º.** É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.



## DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

**Art. 17º.** É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA COBRINDO BOCA E NARIZ E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, INCLUSIVE DURANTE AS PARTIDAS.

**Art. 18º.** Os atletas inscritos no Torneio de Tênis de Mesa do Festival da Primavera de Astorga - 2021 deverão, durante toda a competição portar documento que goze de fé pública em todo território nacional, com fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL**.

**Art. 19º.** Havendo qualquer irregularidade por parte do atleta ou árbitros, a Comissão Organizadora procederá à averiguação e deliberação.

**Art. 20º.** O atleta que se apresentar para a disputa de um jogo oficialmente programado, considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão Organizadora um relatório por parte do árbitro para as providências legais.

**Art. 21º.** É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos atletas.

**Art. 22º.** As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação do local de competição, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

**Parágrafo1º.** É de responsabilidade direta e exclusiva do atleta ou de seu responsável legal em caso de menor de idade, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição. Em qualquer situação o local sede deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

**Parágrafo2º.** Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

**Art. 23º.** Proíbe-se que, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso ou comercializem de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, nas dependências do Campus, com o faltoso sujeitando-se às penalidades previstas nas legislações vigentes.

**Art. 24º.** Caso a Comissão Organizadora entenda pela suspensão desclassificação de um(a) atleta, conforme Termo de Decisão, o atleta terá todos os resultados obtidos na competição considerados zerados.



## DAS VESTIMENTAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E LOCAIS PARA AQUECIMENTO

**Art. 25º.** A vestimenta dos atletas será no mínimo, camiseta, shorts e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos, sandálias ou calçados que possam vir a causar danos nos pisos do local de competição.

**Parágrafo1º.** Podem ser utilizados uniformes com patrocínio ou representação de associações esportivas, sendo expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

**Parágrafo2º.** A camisa **NÃO PODERÁ SER DA COR BRANCA OU LARANJA**, com exceção de uma faixa (10 mm) na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa (10 mm).

**Art. 26º.** Caso possível, será disponibilizada uma mesa para aquecimento, **não** sendo fornecidas, pela organização, bolas e raquetes para o aquecimento.

## DAS PARTIDAS

**Art. 27º.** As partidas serão realizadas de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ajustadas conforme o estabelecido neste regulamento e nas determinações da S.P.T e/ou S.Ex.

**Parágrafo1º.** Salvo ajustes na S.P.T, os vencedores das partidas serão definidos em:

- I. Melhor de 3 sets de 11 pontos (diferença mínima de 2 pontos) até as quartas de final.

**Parágrafo2º.** Melhor de 05 sets vencedores de 11 pontos cada, nas semifinais, disputa de terceiro lugar e final.

**Parágrafo3º.** Caso o número de competidores seja elevado, a fim de viabilizar o término do torneio em um dia, poderá ser determinado que os sets tenham um número menor de pontos para o fechamento.

**Art. 28º.** Não haverá tolerância de tempo para as partidas, sendo atribuída derrota por 2 sets a zero (11x0, 11x0) contra o atleta ausente.

**Art. 29º.** Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinação da Comissão Organizadora.

- I. Neste caso, a critério da Comissão Organizadora e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar partidas em qualquer horário.



## DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 30º.** A competição será individual, com os atletas divididos em gênero **masculino** e **feminino**, conforme constar na designação de documento de identificação.

**Art. 31º.** As formas de disputas serão aplicadas conforme o ANEXO I.

**Parágrafo1º.** Visando garantir maior fluidez, viabilidade ou equilíbrio à competição, a forma de disputa poderá ser alterada pela Comissão Organizadora na S.P.T.

**Parágrafo2º.** Os atletas confirmados serão incluídos nas chaves tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, com a distribuição ocorrendo por:

- I. Sorteio simples, para nível técnico similar ou desconhecido entre os atletas.
- II. Sorteio dirigido, quando houver diferença significativa conhecida de nível técnico entre os atletas, com o procedimento sendo explicado na S.P.T.

**Art. 32º.** Os atletas serão classificados nos seus respectivos grupos conforme o número de vitórias obtidas na Fase de Grupos.

**Parágrafo1º.** Será adotado o seguinte critério de desempate nas disputas pelo sistema de rodízio no grupo:

- I. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 atletas);
- II. Quando o empate for entre 03 ou mais atletas:
  1. Saldo de sets entre os atletas empatados;
  2. Saldo de pontos entre os atletas empatados;
  3. Sorteio.

**Art. 33º.** Serão utilizados os seguintes **critérios técnicos** para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (**GRUPOS**), para a próxima Fase:

**Parágrafo1º.** Os grupos com maior número de atletas, terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de atletas. “Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo parágrafo”

**Parágrafo2º.** Será adotado o seguinte critério para a classificação:

- I. Média de sets **average** (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor



coeficiente); será desconsiderado os jogos dos atletas eliminados para igualar os grupos.

- II. Média de sets **pró** (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- III. Média de pontos **pró** (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- IV. Sorteio.

**Parágrafo3º.** Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

## DA POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO COMO ÁRBITRO DE PARTIDA

**Art. 34º.** Os atletas interessados em participar como árbitros poderão fazer a solicitação durante o ato de inscrição para o evento. No ato da inscrição para atuação como árbitro, o indivíduo assume ter conhecimento na íntegra deste regulamento, seus respectivos anexos e das leis do tênis de mesa. Neste caso, o árbitro inscrito fica à disposição durante o evento para ser convocado para arbitrar uma ou mais partidas, caso seja necessário.

**Parágrafo1º.** Os atletas que disponibilizarem seus nomes como árbitros não poderão arbitrar jogos da sua respectiva chave.

**Parágrafo2º.** A sua inscrição como árbitro não garante sua participação na arbitragem, fato que dependerá do número de atletas inscritos como árbitros e do número de partidas.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 35º.** Os participantes que desobedecerem os protocolos sanitários estarão sujeitos à desqualificação e deverão se retirar do recinto.

**Art. 36º.** Não haverá premiação física para os campeões.

**Art. 37º.** Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

Instituto Federal do Paraná - Campus Avançado Astorga, 08 de novembro de 2021.

